



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: AGOSTO

DECRETO Nº 1320/2018

Mamanguape, 29 de agosto de 2018.

ESTABELECE TAXA DE OCUPAÇÃO DE 80% NO ENTORNO DE IMÓVEL PARTICULAR TOMBADO, OBJETO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO CONFORME DECRETOS N.ºs 1.287/2018 e 1289/2018, IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 77, inciso I, alínea e, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea “i” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1. Fica autorizada a construção na área de entorno do imóvel objeto de utilidade pública conferida pelo Decreto Municipal N.º 1.287/2018, retificado pelo Decreto Municipal N.º 1289/2018, sendo a taxa de ocupação de 80% da mencionada área.

Art. 2º. O presente Decreto visa ordenar a ocupação em 80% das áreas de entorno do mencionado imóvel, regulamentando **ART. 11, XIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**, no tocante à preservação do patrimônio histórico e cultural do Município, observando à competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o **ART.11, I, em observância do ART. 5, XXIII c/c ART. 183, § 4º, I, da CRFB/88** e ainda em consonância com **ITEM 1 da CLÁUSSULA 2ª do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2015** firmado entre este Município e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: AGOSTO

Art. 3º. O objetivo da autorização destina-se a permitir à construção da nova sede da agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no Município de Mamanguape, obra de interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape-PB, 29 de agosto de 2018.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal